## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Estado de Minas Gerais, com endereco na Rua Assis Andrade, nº 540. Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-000, inscrita no CNPI/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Fernandes Resende. doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA., representada pelo seu representante legal, Senhor *Mauro Nunes Pereira*, portador do CPF nº 202.955.886-91, com sede na Rua Caetés, nº 55, Bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-038, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.949.657/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 025/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 20 de janeiro de 2021 e término em 30 de junho de 2021. Valor Estimado: R\$ 8.790,40 (oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).